



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **Jorge Manoel Lopes Lins**. Presentes os Desembargadores **Sabino da Silva Marques, Abraham Peixoto Campos Filho, Marco Antonio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, José Fernandes Júnior, Luís Felipe Avelino Medina e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny**. Presente, também, o Dr. **Leonardo de Faria Galiano**, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Desembargador **Aristóteles Lima Thury**. Ausência do Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**, em virtude de férias. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Desembargador **Marco Antonio Pinto da Costa**.

JULGAMENTOS

Processos Físicos

1º Processo 1-16.2017.6.04.0051

RECURSO EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B de Pres. Figueiredo/AM (SADP 553/2019)

Advogado: Adalberto Teixeira Bittar, OAB/AM 5275

Recorrente: Ministério Público Eleitoral (SADP 996/2019)

Recorrido: Romeiro José Costeira de Mendonça

Advogados: Luciana Trunkl Fernandes da Costa, OAB/AM 3006; Geovani Silva Da Cruz, OAB/AM 9355

Recorrido: Mário Jorge Bulbol Abrahão

Advogada: Luciana Trunkl Fernandes da Costa, OAB/AM 3006

Relator: Des. Aristóteles Lima Thury

Desembargador Ronnie Frank Torres Stone substituiu o Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho que se averbou suspeito, por motivo de foro íntimo. Da mesma forma, o Desembargador Luís Felipe Avelino Medina substituiu o Desembargador José Fernandes Jr. que também se averbou suspeito.

Pedido de vista pelo Desembargador Marco Antonio Pinto da Costa.

Adiado, em virtude da ausência do relator.

2º RECURSO ELEITORAL Nº 747-53.2016.6.04.0006

PROTOCOLO: 515442016

ORIGEM: MANACAPURU-AM (6ª ZONA ELEITORAL)

RECORRENTE: JOSÉ SIDNEI DE LIMA SEIXAS

ADVOGADO: José Ricardo Gomes de Oliveira - OAB: 5254/AM



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - Prestação de Contas - Reforma de Sentença para julgar aprovada sem qualquer ressalva a prestação de contas do candidato.

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

Adiado, em virtude da ausência do relator.

3º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL Nº 147-60.2010.6.04.0000

PROTOCOLO: 47062019

ASSUNTO: Embargos de Declaração com efeitos modificativos, opostos ao Acórdão de fls. 4443/4496, dos autos.

ORIGEM: MANAUS-AM

EMBARGANTE: NELSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA AZEDO

ADVOGADOS: Francisco Rodrigues Balieiro - OAB: 2241/AM, Rômulo José Fernandes da Silva - OAB: 1818/AM, Ana Carolina de Alencar Balieiro - OAB: 6342/AM e Ellen Wandrienny de Lima Tavares - OAB: 10122/AM

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

Adiado, em virtude da ausência do relator.

Processos Judiciais eletrônicos

1º PJe 0601650-86.2018.6.04.0000

Prestação de Contas

Requerente: Willace Oliveira de Souza

Advogado: Elias Sereno de Souza - OAB/AM 12.819

Relator: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela desaprovação das contas da campanha eleitoral de WILLACE OLIVEIRA DE SOUZA, referente às eleições de 2018, com o recolhimento ao partido do valor de R\$ 2.809,60 (dois mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), nos termos do voto do relator.

2º PJe 0601950-48.2018.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: ELEICAO 2018 AGERDAN BARROSO JUNIOR DEPUTADO ESTADUAL



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019

Advogado: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MACIEL - AM5172

Relator: Desembargador Eleitoral MARCO ANTONIO PINTO DA COSTA

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela NÃO PRESTAÇÃO das contas de campanha de AGERDAN BARROSO JÚNIOR nas Eleições de 2018, com base no art. 77, IV e §2º da Res. TSE 23.553/2017, nos termos do voto do relator.

3º PJe 0602247-55.2018.6.04.0000

Prestação de contas – eleições 2018

Requerente: Fábio José Caetano

Advogado: José Nildo Gaspar de Mello

Relatora: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em divergência com o parecer ministerial, pela desaprovação da prestação de contas, com fundamento no inciso III do art. 77 da Res. TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto da relatora.

4º PJe 0601817-06.2018.6.04.0000

Prestação de contas – eleições 2018

Requerente: Maria Socorro Lima de Souza

Advogado: Luiz Fellype Roque de Queiroz

Relatora: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela aprovação com ressalvas das contas de MARIA SOCORRO LIMA DE SOUZA, com fundamento no inciso II do art. 77 da Res. TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto da relatora.

5º PJe 0601321-74.2018.6.04.0000

Prestação de contas – eleições 2018

Interessado: Aucenora Nogueira Encarnação

Advogado: Evelson da Silva dos Santos

Relatora: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial pela desaprovação das Contas de campanha de AUCENORA NOGUEIRA ENCARNAÇÃO, com fundamento no inciso III, do art. 77, da Resolução TSE n. 23.553/2017, nos termos do voto da relatora. Vencida a Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny, que votou pela devolução dos valores gastos irregularmente do FEFC.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019

6º PJe 0601841-34.2018.6.04.0000

Prestação de contas – eleições 2018

REQUERENTE: LEONIDAS MENDONCA MENEZES

Advogado: LUIZ FELLYPE ROQUE DE QUEIROZ - AM12625

Relator: Desembargador José Fernandes Jr.

Adiado, a pedido do relator.

7º PJe 0601786-83.2018.6.04.0000

Prestação de contas – eleições 2018

REQUERENTE: FABIO COUTINHO DE FARIA E CUNHA

Advogado: EDUARDO BEZERRA VIEIRA - AM6147

Relator: Desembargador José Fernandes Jr.

Adiado, a pedido do relator.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 20 de setembro do corrente ano, às 10h. E, para constar, eu, WALBER SOUSA OLIVEIRA, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 19 de setembro de 2019.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente, em exercício

LEONARDO DE FARIA GALIANO
Procurador Regional Eleitoral